

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231884.		
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 003/2023.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022 – Prefeitura de Belterra.	
OBJETO	Adesão a Ata de Registro de Preço 03/2022 – Prefeitura de Belterra, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.	
CONTRATADA	S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA.	Contrato nº 003/2023.
	CNPJ: 26.969.797/0001-23.	Valor R\$ 166.392,00.
VIGÊNCIA	12 meses, de 12/01/2023 à 12/01/2024.	
FISCAIS DE CONTRATO	Portaria nº 172/2023. Daiane Silva Mota. Luiz Ricardo de Oliveira Modesto. Elenilson de Oliveira Amaral.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022-Prefeitura de Belterra e do Contrato nº 003/2023, cujo objeto encontra-se acima descrito.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e, após ser baixado em Diligência nº 20231746 no dia 26/09/2023, retornou a esta Controladoria no dia 19/10/2023, às 13h58, por meio do memorando nº 8330/2023 - SEMSA, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento de adesão está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 em seu art. 22 e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 1);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes – Chefe do NAF, em 11/01/2023 (fl. 2);
- ✓ Memo. nº 014/2023-CPL-SEMSA, para o NAF, assunto: Rubrica Orçamentária, assinado por Celina da Silva Liberal – Núcleo de Licitações e Contratos, em 11/01/2023 (fl. 3);
- ✓ Solicitação de materiais/serviços, datado em 12/01/2023 (fls. 4/5);
- ✓ Memo. nº 87/2023-GAB/SEMSA, para Licitação, encaminhando a abertura de processo administrativo para à retomada do Hospital Municipal, UPA 24 horas e Ambulatório, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 10/01/2023 (fl. 6);
- ✓ Memo nº 028/2023-MAC/SEMSA, para a Secretária Municipal de Saúde, assunto: Adesão a ata – material de higiene e limpeza, assinado por Karolina de Sousa Neves – Chefe do Núcleo de Média e Alta Complexidade, em 10/01/2023 (fl. 7);
- ✓ Ata de registro de preços nº 003/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022 – SEMOVI - Prefeitura de Belterra (fls. 8/18);
- ✓ Edital pregão eletrônico nº 030/2022 – SEMOVI (fls. 19/79);
- ✓ Lista das quantidades a serem aderidas (fls. 80/87);
- ✓ Pesquisa de mercado realizada com: L M P de Souza LTDA; V de Lima dos Santos & Cia LTDA; R L Comércio Varejista Produtos de Limpeza LTDA (fls. 88/102);
- ✓ Quadro demonstrativo de preços e média, assinado por Celina da Silva Liberal – Coordenadora do NTLC e por Wellington da Mota Pereira – Agente Administrativo (fls. 103/106);
- ✓ Ofício nº 061/2023-GAB/SEMSA-STM, para Jurandy Batista Dantas – Secretário Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 11/01/2023 (fls. 107/111);
- ✓ Ofício 010/2023, para a Ordenadora de Despesas, assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, assinado por Relison Silva do Nascimento – Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, em 11/01/2023 (fls. 112/117);
- ✓ Ofício nº 073/2023-GAB/SEMSA, para a empresa S O Cordeiro de Souza LTDA, assunto: Solicitação de aceite para contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Santarém através de Adesão a Ata de Registro de Preços

nº 003/2022, que tem como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura/Belterra, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 11/01/2023 (fls. 118/121);

- ✓ Carta de aceite, assinado pela empresa S O Cordeiro de Souza LTDA, em 11/01/2023 (fls. 122/129);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 11/01/2023 (fl. 130);
- ✓ Termo de referência, assinado por Karolina de S. Neves – Chefe do Núcleo de Média e Alta Complexidade e pela Ordenadora de Despesas, em 11/01/2023 (fls. 131/136);
- ✓ Documentos da empresa S O Cordeiro de Souza LTDA – CNPJ: 26.969.797/0001-23: certificado de regularidade do FGTS; certidão de regularidade de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas (fls. 137/144);
- ✓ Justificativa, assinado por Celina da Silva Liberal – Presidente da CPL e por Gledson Esmilly Sousa Bentes – membro da CPL, em 11/01/2023 (fls. 145/149);
- ✓ Parecer nº 004-01/2023-NTLC, de 11/01/2023, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito – Assessor Jurídico NTLC, onde lê-se “[...] Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo PREGÃO ELETRÔNICO ADEÇÃO, tendo em vista, os benefícios já pontuados no presente parecer [...]” (fls. 150/152);
- ✓ **Contrato nº 003/2023**, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2023, firmado com o a empresa vencedora S. O. Cordeiro de Souza LTDA – CNPJ: 26.969.797/0001-23, para contratação dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57 e 59, no valor global de R\$ 166.392,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais), assinado em 12/01/2023 (fls. 153/160);
- ✓ Visualização da licitação no Portal de Transparência do Município (fls. 161/167);

Documentos apensados após a Diligência:

- ✓ Diligência nº 20231746, emitida pela Controladoria Geral do Município, em 26/09/2023 (fls. 168/170);
- ✓ Termo de juntada, assinado pelo Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, em 18/10/2023 (fl. 171);
- ✓ Quadro demonstrativo de preços e média, assinado pela Coordenadora do NLC e por Wellington Mota Pereira – Pesquisa de Mercado, em 11/01/2023 (fls. 172/175);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022/CPL/PMM, da Prefeitura de Marabá (fls. 176/200);
- ✓ Pesquisa Paineis de Preços (fl. 201);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico para registro de preços nº PE 091/2022-SRP, da Prefeitura de São Félix do Xingu (fls. 202/206);
- ✓ Termo de referência, datado em 02/12/2022 (fls. 207/223);
- ✓ Justificativa da diligência, assinado pelo Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos (fls. 224/225);
- ✓ Extrato de contrato publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 25, pág. 242, em 03/02/2023 (fl. 226);
- ✓ Extrato de registro de preços publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 160, pág. 267, em 23/08/2022 (fl. 227);
- ✓ Portaria nº 172/2023, designando os agentes fiscalizadores dos contratos, assinado pela Ordenadora de Despesas; certificado dos agentes fiscalizadores (fls. 228/235);
- ✓ Edital Pregão Eletrônico nº 030/2022, da Prefeitura de Belterra (fls. 236/296);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 343, ficha nº 729, funcional: 10.302.0005.2100.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Saúde – HMS, valor: R\$ 47.478,25, autorizado por Ednelza Maria Uchoa Gonzaga, em 02/10/2023 (fl. 297);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 344, ficha nº 764, funcional: 10.302.0005.2101.0000 – Material de Consumo, valor: R\$ 22.198,75, autorizado por Ednelza Maria Uchoa Gonzaga, em 02/10/2023 (fl. 298);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 831, ficha nº 729, funcional: 10.302.0005.2100.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Saúde – HMS, valor: R\$ 68.908,20, autorizado por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, em 02/10/2023 (fl. 299);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 834, ficha nº 764, funcional: 10.302.0005.2101.0000 – Material de Consumo, valor: R\$ 27.806,80, autorizado por Ednelza Maria Uchoa Gonzaga, em 02/10/2023 (fl. 300).

III. DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência para saneamento dos seguintes itens:

- A.** Considerando que foi realizada a pesquisa de mercado (fls. 88/102), recomenda-se que sejam incluídos os preços das cotações no Quadro Demonstrativo de Preços e Média (fls. 103/106). **Atendido.**

B. Ausência de autorização do órgão gerenciador da Ata, visto que o que encontra-se incluído aos autos é uma nova solicitação de adesão do órgão gerenciador (fls. 114/117). Recomenda-se a inclusão de manifestação sobre a possibilidade de adesão do órgão gerenciador, conforme §1º, art. 22º do Decreto nº 7.892/2013. **Justificado.**

C. Em análise ao Contrato nº 003/2023 (fls. 153/160):

- Considerando que o procedimento é de adesão a ata de registro de preços nº 003/2022 (fls. 8/18), recomenda-se que seja retificado a referência da ata apresentada no contrato. **Justificado.**
- Ausência da Cláusula de Fiscalização, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Não atendido.**
- Visto que a Cláusula QUINTA-VIGÊNCIA no item 5.1, onde se lê “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com duração de 12 (doze) meses”. Tendo em vista que o contrato é oriundo de uma Adesão, verificou-se inconformidade na citada cláusula, visto que não tem Edital. **Justificado.**
- Ausência da publicação do contrato. Recomenda-se a sua juntada, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. **Atendido.**

D. Ausência da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2022. Recomenda-se a sua juntada, conforme a Instrução Normativa nº 22/2021-TCM/PA. **Atendido.**

E. Durante a análise do processo, verificou-se a ausência da Portaria dos Fiscais de Contrato.

Com relação aos Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constatare a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação. **Atendido.**

F. Recomenda-se que seja colhida a assinatura da Ordenadora de Despesas na Solicitação de materiais/serviços (fls. 4/5). **Atendido.**

G. Ausência da Nota de Reserva Orçamentária. **Atendido.**

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022-Prefeitura de Belterra e do Contrato nº 003/2023 encontram-se parcialmente revestidos das formalidades legais, podendo gerar despesas à Municipalidade após o atendimento das seguintes recomendações: **I)** Que seja realizado o termo de apostilamento para a inclusão da Cláusula de Fiscalização do Contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93 ; **II)** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade do FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém-PA, 24 de outubro de 2023.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.857.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.